



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 001/2012

Concede gratificação pelo assessoramento das Comissões Permanentes do Legislativo.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 789
Data: 03 / 02 / 2012
Página nº 18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.643/2011, de 27 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 09/2012, de 24 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação mensal instituída pela Lei nº 5.643/2011, de 27 de dezembro de 2011, ao servidor efetivo Moacir Bento Sales Neto para prestar assessoramento às Comissões Permanentes do Legislativo, inclusive à de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias ao cumprimento do presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na presente data, sendo produzidos todos os efeitos da Lei nº 5.643/2011, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de janeiro de 2012.


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


Prof. MARINO FARIA
1.º Secretário


DARIO BURRO
2.º Secretário